



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 24/02/22
Por ser verdade firmo o presente.
Funcionário

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.098 DE 22 DE FEVEREIRO 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.086/2021, no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade	001	GABINETE DE SEC.MUN. DESENV. URBANO E ECONOMICO		
Função	23	COMERCIO E SERVIÇOS		
Sub-Função	691	PROMOÇÃO COMERCIAL		
Programa	0015	REGULARIZE JA		
Atividade	2098	FOMENTO A INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	RS Valor
44.90.61.00.00.00		AQUISICAO DE IMÓVEIS	2.500.0000000	420.000,00

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

do Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior nas fontes de recursos de livre aplicação no valor de R\$ 420.000,00.

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.086/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 24 de fevereiro de 2022.

(Handwritten signature)
ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé